

TERMO DE DISPENSA FMS Nº 14/2025
PROCESSO FMS Nº 22/2025

O Município de Trombudo Central, pessoa jurídica de direito público, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ nº 83.102.731/0001-75, com sede na Praça Arthur Siewerdt nº 01, Centro, CEP: 89.176-000, nesta cidade de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº Marlon Goede, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação na forma presencial, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com a aquisição de peças (kit placas, inversor e motor de ventilação) para manutenção do sistema eletrônico, de refrigeração e estrutural dos equipamentos câmara de conservação de vacinas, atualização do sistema RM, de interesse da sala de vacina da unidade de Saúde do Município de Trombudo Central /SC.

2. JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a referida solicitação é necessária para atender a demanda das unidades de saúde do município de Trombudo Central, sendo essencial para garantir a integridade e eficácia das vacinas armazenadas nas unidades de saúde do município.

2.2. Considerando que a manutenção adequada dos equipamentos de refrigeração é crucial para assegurar que as vacinas sejam armazenadas dentro das faixas de temperatura recomendadas, preservando assim sua eficácia e segurança.

2.3. Considerando que a manutenção preventiva dos sistemas eletrônicos e estruturais ajuda a identificar e corrigir possíveis falhas antes que elas se tornem problemas maiores, evitando interrupções no armazenamento das vacinas e garantindo a continuidade do serviço.

2.4. Considerando que a manutenção do sistema eletrônico assegura que os equipamentos estejam em conformidade com as normas vigentes, promovendo a confiabilidade e a precisão das medições de temperatura.

2.5. Considerando que a integridade dos equipamentos de conservação de vacinas impacta diretamente a saúde pública, onde vacinas armazenadas em condições inadequadas podem perder sua eficácia, colocando em risco a saúde dos pacientes e a efetividade das campanhas de imunização.

2.6. Considerando que investir na manutenção preventiva e no reparo necessário dos equipamentos pode resultar em economia a longo prazo, evitando custos elevados com reparos emergenciais ou substituição de equipamentos danificados.

2.7. Dessa forma, a contratação dos serviços mencionados é imperativa para assegurar o funcionamento eficiente e seguro da sala de vacinação na unidade de saúde do município de Trombudo Central, garantindo que as vacinas mantenham sua qualidade e eficácia desde o armazenamento até a aplicação nos pacientes.

2.8. Justifica-se assim, a presente contratação, tendo em vista a necessidade imediata de solução do problema.

2.9. A especificação, quantidade e o valor da contratação, estão destacados no quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.(R\$)
01	Kit placas conservadora de vacina com atualização do sistema	un	01	4.180,000
02	Inversor conservadora de vacina 1000 Watts	un	01	1.705,00
03	Motor de ventilação da conversora de vacina	un	01	750,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

3.2. Licitar é a regra, entretanto há demandas que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, nesses casos a lei previu exceções às regras, ou seja, as dispensas e

inexigibilidade de licitação.

3.3. Esta contratação através de Dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que a caracteriza como Dispensa de Licitação em razão do valor, bem como no art. 72 em que trata das contratações diretas.

3.4. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Considerando as pesquisas feitas, que demonstraram que o valor apresentado condiz com o valor praticado no mercado e em face do menor valor, dentre os orçamentos apresentados, entende-se pela contratação da empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, inscrita no **CNPJ: 27.074.498/0001-93**, sendo que a mesma possui todas as obrigações fiscais para esta contratação.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

5.2. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtida através de pedido de orçamento para empresa do ramo atuante e que demonstrou interesse e disponibilidade para participar desta contratação.

5.3. Conforme observa-se na pesquisa de preços, o valor contratado total será de 6.635,00 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.2. Após verificada, ficou constatada que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação.

7. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. As peças referenciadas no objeto deste termo de dispensa deverão ser entregues pelo fornecedor, diretamente na sala de vacinas da Unidade Básica de Saúde do Centro, na Rua Getúlio Vargas, s/nº bairro Cidade Alta Trombudo Central;

7.2. Deverá ser garantida a disponibilização de peças de primeira qualidade, garantindo precisão e confiabilidade nos resultados.

8. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A entrega deverá ser feita de forma única, no local descrito no item 7.1, imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

8.2. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após o atesto do recebimento definitivo e o recebimento da nota fiscal eletrônica no Setor de Compras.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas provenientes do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2025:

Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
07	001	10	301	2044	3	3	90	1.500.1002.0000

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Diante do exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante Dispensa de Licitação, que deverá ser ratificado pela autoridade competente e publicado nos locais estabelecidos na lei, para que se produzam seus efeitos legais.

10.2. O Foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do Presente Termo de Dispensa de Licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será a Comarca de Trombudo Central/SC.

Trombudo Centra/SC, 11 de março de 2025.

Marlon Goede
Prefeito Municipal de Trombudo Central